

PARECER Nº 1641/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 0383/2011.

O projeto de lei do nobre vereador Paulo Frange “institui no Município de São Paulo a “Semana Municipal de Informação e Divulgação da Saúde do Homem”, a ser comemorada anualmente, na semana que antecede o Dia dos Pais passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém,apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto de lei adaptando-o a melhor técnica legislativa. Justifica o autor que a propositura tem como objetivo promover uma mudança cultural na população masculina e, assim, incentivá-los a procurar os serviços de saúde, além de desenvolver algumas ações educativas sobre os cuidados com a saúde do homem. Lembra o autor que a cada três mortes de pessoas adultas, duas são de homens que além de viverem, em média, sete anos a menos do que as mulheres por adquirirem mais doenças do coração, câncer, diabetes, hipercolesterolemia e pressão arterial mais elevada. A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Sala da Comissão de Administração Pública, em 23.11.2011

Eliseu Gabriel – PSB - Presidente

José Ferreira Zelão –PT- relator

Carlos Neder – PT

José Rolim – PSDB

Edir Sales - PSD